



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br

Site www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

190
JB

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

REF. PROJETO DE LEI Nº 29/2017

Acuso o recebimento da Lei nº 2.299/2017 que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2018 e dá outras providências” protocolizada nesta Casa Legislativa em 28 de julho de 2017.

Encaminhe-se a presente proposição à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para proceder à revisão da referida proposição sancionada pelo Poder Executivo, verificando sua conformidade com o texto aprovado na fase de tramitação, conforme determina o inciso VII, do art. 41, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Após a publicação da Lei nº 2.299/2017, em cumprimento ao art. 72 da Lei Orgânica Municipal, determino o encerramento do Processo de Tramitação do Projeto de Lei nº 29/2017, com sua remessa aos arquivos da Câmara Municipal de Piumhi.

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 07 de agosto de 2017.

Antônio Fernando Gomes

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

1990 V
PB

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 07 10 8 12017

Data da publicação: 08 10 8 12017

W. Henrique